



MUNICÍPIO DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE



Resolução ConCidade nº 02/2023

O Conselho Municipal da Cidade de Japira/PR – ConCidade, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1014/2012.

CONSIDERANDO

A deliberação da Reunião Ordinária realizada em 18 de julho de 2023;

A Lei Municipal nº 1.014, de 14 de agosto de 2012, dispõe sobre o Plano Diretor Municipal de Japira, Estado do Paraná, no seus arts. 29 e 30.

O Decreto Municipal nº 36 de 16 de maio de 2023, que nomeia os membros para comporem o Conselho Municipal do Município de Japira.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a Mesa Diretoria do Conselho Municipal da Cidade de Japira/PR:

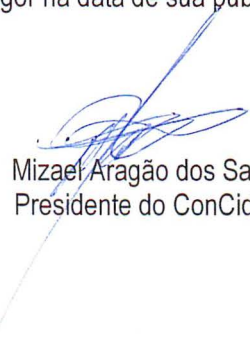
Presidente: Mizael Aragão dos Santos, representante da sociedade civil organizada;

Vice-Presidente: Alekisson Michel Tomazi, representante do Poder Público;

Secretária-Geral: Andressa Kele Cataoca, representante do Poder Público;

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Japira, 19 de julho de 2023.


Mizael Aragão dos Santos
Presidente do ConCidade

MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, o=CP-Brasil, st=PR, l=Japira, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=34797814000110, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2023.07.19 16:13:47 -03'00'



COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

*Título

Resolução ConCidade nº 02/2023

*Ano

2023

*Publicado em

19/07/2023 16:10:01

*Categoria

Resolução

*Autoria

Prefeitura Municipal / Conselho Municipal da Cidade

*Objeto

Art. 1º - Aprovar a Mesa Diretoria do Conselho Municipal da Cidade de Japira/PR:

*Arquivo

o_1h5np6eok1ai91ef1sgq1nk8cb1i.pdf

Imprimir